



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL MONITORIA DE QUÍMICA GERAL PARA ENGENHARIA Nº 01/2019

Edital de seleção de Bolsista de Iniciação à Docência para Disciplina de Química Geral em 2019.

O Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará – *Campus* de Sobral torna público o presente edital de seleção de estudante dos Cursos de Graduação em Engenharia do *Campus* de Sobral para atuação como BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA DISCIPLINA DE QUÍMICA GERAL no âmbito do Programa de Iniciação à Docência (PID) em 2019. A presente seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga de Monitoria de Química Geral Remunerada.

I – DA BOLSA E SUA DURAÇÃO

1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa para Monitoria de Química Geral para Engenharia Remunerada.
2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00.
3. A bolsa tem período de vigência de 9 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.
4. As atividades de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativas à atividade de monitoria.
4. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
5. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal na Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma pré-estabelecido.
6. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019 da UFC/Sobral.
7. Comunicar à CAD, em caso de desligamento da monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência do Monitor.
8. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo pré-estabelecido.
9. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do Programa de Monitoria PID.

III – DAS ATIVIDADES DO MONITOR

1. Sob orientação do professor-orientador, assessorar os alunos da disciplina de Química Geral (SBL0087), em grupos ou individualmente.
2. Realizar estudos dirigidos e solução de exercícios que reforce o processo de aprendizagem do conteúdo abordado em sala de aula.
3. Auxiliar o professor-orientador na preparação e execução dos experimentos durante as aulas práticas.
4. Avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista dos alunos, apresentado sugestão ao professor.

IV – DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 (uma) bolsa remunerada, para atuar como monitor na disciplina de Química Geral para Engenharia, sob orientação da Profa. Rosana Maria Alves Saboya. Email: rosanasaboya@sobral.ufc.br.

V – DO PRÉ-REQUISITO, DA INSCRIÇÃO, DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

1. Poderão se inscrever os alunos do Curso de **Engenharia Elétrica** e **Engenharia da Computação** do *Campus* de Sobral que tenham sido aprovados na disciplina de **Química Geral (SBL0087)**. Alunos com reprovação na disciplina citada serão

desclassificados. Também é pré-requisito para a inscrição, o candidato estar matriculado em no mínimo 12 (doze) horas de componentes curriculares e ter a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

2. A seleção consta de exame específico (ver Item V-7 e Anexo I), da análise do histórico escolar, da disponibilidade de horário e de entrevista.
3. Os candidatos deverão se inscrever através do correio eletrônico (email) rosanasaboya@sobral.ufc.br, que deverá ser identificada no Assunto com: **Inscrição Seleção Monitor Química 2019**, entre os dias **14/02/2019** até às 19h00min do dia **20/02/2019** informando no corpo do email: nome completo, matrícula, curso, semestre, telefone, email e em ANEXO encaminhar todos os documentos solicitados neste Edital (ver Item V-4) em formato PDF.
4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar o histórico escolar atualizado e os horários das disciplinas nos semestres 2019.1 e 2019.2.
5. O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições e cláusulas previstas no Edital Nº 49/2018-PROGRAD-UFC.
6. A divulgação das inscrições deferidas será informada nas secretarias dos Cursos de Engenharia do *Campus* de Sobral e por correio eletrônico a todos os candidatos no dia **21/02/2019**.
7. O exame específico será realizado dia **22/02/2019** às 12h00min na Sala 1 do Bloco 1/Campus Mucambinho com duração de 1h e 30 minutos. Ver conteúdo do exame específico no Anexo I.
8. A entrevista será realizada no dia **25/02/2019**, sendo convocado diretamente pelo professor-orientador do projeto através de correio eletrônico, com indicação de local e horário, via endereço eletrônico indicado pelo candidato no ato da inscrição.
9. O resultado da seleção será divulgado por correio eletrônico a todos os candidatos além da divulgação nas secretarias dos Cursos de Engenharia do *Campus* de Sobral, até o dia **26/02/2019**. A classificação será divulgada em ordem decrescente.
10. O candidato selecionado deverá entregar a documentação necessária até o dia **27/02/2019**.
11. A documentação necessária será informada ao candidato selecionado no dia da divulgação do resultado.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ETAPA	CARÁTER	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inscrição	Eliminatório	-
Exame específico(*)	Eliminatório e classificatório	40
Análise do histórico escolar(**)	Eliminatório e classificatório	20
Disponibilidade de horário para exercício da monitoria(***)	Eliminatório e classificatório	30
Entrevista	Eliminatório e classificatório	10
	TOTAL	100

(*) Alunos com pontuação 0 (zero) serão considerados eliminados do processo de seleção.

(**) Alunos com reprovação na disciplina de Química Geral serão eliminados. A avaliação do histórico escolar será mediante análise do IRA individual e da nota final na Disciplina de Química Geral.

IRA acima de 7.000 – 10 pontos;

IRA abaixo de 7.000 – 5 pontos;

Nota acima de 8,0 – 10 pontos;

Nota entre 7,0 e 8,0 – 5 pontos.

(***) Serão priorizados os alunos com disponibilidade de horário no período das Aulas Práticas (Quarta-feira de 8h00min às 12h00min) de Química Geral. Estes terão pontuação máxima.

VII – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E/OU HORA OU PERÍODO
Divulgação do Edital	13/02/2019
Período de inscrição	Do dia 14/02/2019 até às 19h00min do dia 20/02/2019
Divulgação das inscrições deferidas	21/02/2019
Aplicação do exame específico	22/02/2019 às 12h00min
Entrevista	25/02/2019
Divulgação do resultado	Até o dia 26/02/2019
Entrega da documentação pelo candidato selecionado	Até o dia 27/02/2019

Sobral, 13 de fevereiro de 2019.

Profa. Rosana Maria Alves Saboya

Professora-Orientadora da Monitoria de Química Geral para Engenharia

ANEXO I
CONTEÚDO DO EXAME ESPECÍFICO
PROJETO: MONITORIA DE QUÍMICA GERAL PARA ENGENHARIA

- 1 – Noções básicas sobre boas práticas e segurança laboratorial;
- 2 – Materiais mais empregados em um laboratório químico;
- 3 – Preparo de soluções;
- 4 – Análises titulométricas;
- 5 – Estequiometria.